



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA nº 621/2014

O Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no procedimento administrativo nº 2013/029497 que tramita nesta Corte;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução CNJ nº 171/2013;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir a publicidade das ações de auditoria no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Auditoria elaborado pela Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira referente ao exercício de 2014 (documento em anexo).

Art. 2º A aprovação do presente Plano de Auditoria não exclui a realização de outros trabalhos de fiscalização sempre que identificada a necessidade ou, ainda, quando houver solicitação da Presidência deste Poder ou do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Art. 3º Ao final do exercício, a Secretaria de Controle Interno deverá encaminhar relatório acerca da implementação do referido plano, esclarecendo se a Administração adotou providências para a resolução das eventuais inconsistências encontradas.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça,
em Manaus, 10 de março de 2014.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente